



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 01 /2018

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE QUE MENCIONA.”

Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ANDALUCIA DE NIOAQUE-MS – AAFAA, Inscrita sob o CPJ 04.446.511/0001-92, com sede no P.A Andalucia.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 08 de março de 2018.

VEREADOR LUIS FINA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo